

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/GOIÁS PARCERIAS/SGG/AGR

ANEXO VII

METODOLOGIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS

1. INTRODUÇÃO

A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo avaliar e selecionar os ESTUDOS recebidos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/GOIÁS PARCERIAS/SGG/AGR.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A avaliação e a seleção dos ESTUDOS serão feitas considerando as seguintes premissas:

- a) Aderência às diretrizes e premissas definidas no Termo de Referência;
- b) Consistência e a coerência das informações que subsidiaram a elaboração dos ESTUDOS, bem como seu grau de aprofundamento;
- c) Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes e utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
- d) Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
- e) Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do PROJETO em relação a opções funcionalmente equivalentes;
- f) Impacto do PROJETO no desenvolvimento socioeconômico do Estado;

2.2. Os critérios de avaliação da consistência e coerência das informações e das melhores técnicas de elaboração devem seguir as descrições da tabela a seguir:

N1	SUFICIÊNCIA, CONSISTÊNCIA E CONFIABILIDADE DOS DADOS
0	Item não abrangido pelo estudo de viabilidade
0,25	Não atende o critério estabelecido comprometendo os resultados ou a precisão desejada
0,5	Dados em quantidade insuficiente, inconsistentes ou de fonte não confiável, que atendem parcialmente ao critério estabelecido, sem comprometer os resultados ou a precisão desejada
0,75	Dados em quantidade suficiente, consistentes e de fonte confiável.
1	Riqueza de dados, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento do estudo além do esperado
N2	ADEQUAÇÃO DAS METODOLOGIAS EMPREGADAS

0	Item não abrangido pelo estudo de viabilidade
0,25	Não atende o critério estabelecido
0,5	Metodologia questionável
0,75	Metodologia adequada, atendendo os interesses da Administração Pública e do cliente-cidadão
1	Metodologia adequada, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento do estudo além do esperado
N3	NÍVEL DE DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES
0	Item não abrangido pelo estudo de viabilidade
0,25	Nível de detalhamento não atende o critério estabelecido e impossibilita análise conclusiva
0,5	Nível de detalhamento que atende parcialmente o critério estabelecido com pouca clareza e eficiência comprometendo a análise conclusiva
0,75	Nível de detalhamento que atende o critério estabelecido
1	Nível de detalhamento ótimo, contribuindo de forma significativa para o entendimento do estudo além do esperado, atendendo aos interesses da Administração Pública e do cliente-cidadão
N4	CONFIABILIDADE E RASTREABILIDADE DOS RESULTADOS
0	Item não abrangido pelo estudo de viabilidade.
0,25	Resultados que não atendem ao critério estabelecido.
0,5	Resultados que atendem parcialmente ao critério estabelecido, mas apresentam dúvidas quanto à confiabilidade ou rastreabilidade dos resultados
0,75	Resultados que atendem integralmente o critério estabelecido
1	Resultados que atendem integralmente ao critério estabelecido e que são demonstrados de forma didática e concisa, contribuindo de forma significativa para a confiabilidade do projeto além do esperado.

2.3. As notas atribuídas no critério de avaliação relacionadas acima seguirão os seguintes critérios:

2.3.1 Estudo de Demanda e definição da área de influência dos Terminais Rodoviários, com a descrição dos seguintes itens:

I- Análise geográfica, coleta de dados demográficos e socioeconômicos da população residente e usuária, assim como da existência de centros comerciais na área de influência dos Terminais Rodoviários ;

II- Levantamento da Demanda manifesta por transporte (séries históricas) nas áreas de influência dos Terminais Rodoviários;

III-Projeção de Demanda no horizonte de projeto dos Terminais Rodoviários;

2.3.1.1 Caracterização da Oferta e Planejamento da Rede de Transportes na área de influência dos Terminais Rodoviários, com a descrição dos seguintes itens:

I- Análise e diagnóstico do sistema de transporte de passageiros existente nas áreas de influência dos Terminais Rodoviários, identificando serviços existentes, fluxos de deslocamentos, estrutura e conectividade da rede viária ;

II- Proposta de aperfeiçoamento do sistema de transportes do estado de Goiás, assim como a adequação da rede de transportes públicos ora existente, com a proposição de alteração e criação de serviços alimentadores na área de influência dos Terminais Rodoviários para todo o período da Concessão ;

2.3.2 Estudo de Engenharia, com a descrição dos seguintes itens:

I- Diagnóstico da situação atual dos Terminais Rodoviários, com a identificação e avaliação dos projetos de engenharia existentes, com a devida realização de vistoria técnica por engenheiro, constando os procedimentos necessários para possíveis reformas e reparos de patologias porventura existentes;

II- Realização de levantamento arquitetônico atualizado dos terminais com apresentação de anteprojeto ou croquis, de forma que fique bem caracterizada a situação real;

III- Proposta de revisão, complementação e consolidação dos projetos de engenharia, assim como o levantamento dos custos decorrentes de tais atividades;

IV- Avaliação dos Terminais Rodoviários e proposição dos ajustes necessários para receber os veículos, assim como a modernização da instalação de forma a torná-los mais adequados para receber a demanda adicional proveniente dos sistemas de transportes previstos para operar no local, bem como levantamento dos custos decorrentes das adequações propostas;

V- Levantamento dos custos para eventuais licenciamentos (inclusive

condicionantes) e gestão ambiental;

VI- Realização de estudos para analisar a viabilidade de implantação de geração própria de energia elétrica ou sistema de compensação através de fontes alternativas;

2.3.3. Modelo Operacional, com a descrição dos seguintes itens:

I- Relação de rotinas e procedimentos operacionais a serem adotados, tais como a demonstração da taxa de ocupação etc.;

II- Fornecimento e instalação de equipamentos que se fizerem necessários para atender a modernização e gestão;

III- Definição dos custos de manutenção e de operação da infraestrutura, comunicação, de sinalização e de controle operacional dos serviços, além daqueles relacionados a tecnologia da informação;

IV- Manutenção preventiva e corretiva de toda a estrutura física e equipamentos, e

V- Dimensionamento de todos os custos operacionais associados a pessoal próprio e terceirizados, verbas, seguros e demais custos administrativos, inclusive o referente ao pessoal responsável pela operação dos Terminais;

VI- Indicadores de Desempenho, descrevendo o conjunto de avaliação da disponibilidade dos serviços e do desempenho operacional do parceiro privado, apresentando os indicadores de operação, conformidade, satisfação dos usuários e infraestrutura.

2.3.4. Avaliação Econômica e Financeira, com a descrição dos seguintes itens:

I- Definição das premissas macroeconômicas (PIB, TJLP, IPCA, Selic, etc) que abrigará as avaliações, podendo realizá-los através de fontes oficiais e disponíveis para

esse fim, informando e divulgando a periodicidade utilizada;

II- Definição da forma de remuneração do operador/concessionário, concepção da estrutura de garantias e de outras variáveis que constarão no edital de licitação e minuta de contrato;

III- Elaboração de modelo econômico-financeiro, considerando todos os custos e receitas no horizonte de projeto (fluxo de caixa), assim como os aspectos tributários e contábeis relevantes por meio de conjunto de planilhas que proporcionem facilidade de rastreabilidade dos dados e identificação dos links;

IV- Detalhamento dos resultados (tarifas, valores de contraprestação ou outorga se for o caso, TIR dos acionistas, etc);

V- Relatório contendo as projeções de custos de despesas da concessionária pelo prazo definido pelo EVTEA, observando todas tarefas descritas no item 4.7, “F”, do Termo de Referência.

VI- Planilha digital contendo o modelo econômico-financeiro da concessionária pelo prazo definido no estudo, observando que deverá conter as fórmulas de cálculo e origem dos dados do item 4.7, “G”, do Termo de Referência.

VII - Relatório com matriz de riscos, com a identificação e caracterização dos riscos, seguindo as tarefas descritas no item 4.7, “H”, do Termo de Referência;

VIII- Estudo de Value for Money, quantitativo e qualitativo, para todos os cenários indicados itens 4.1.1. a 4.1.2 deste Termo de Referência, com comparação explícita e técnica frente à operação direta do equipamento pelo Poder Concedente;

2.3.5. Avaliação Jurídica e Minutas de Edital e de Contrato, com a descrição dos seguintes itens:

I- Apresentar qual a modelagem será utilizada para a contratação, com o modelo de negócios adotado para a concessão e o regime legal aplicável;

II- Indicação de critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento das propostas e de estratégias de negociação até a contratação, conforme as condições da legislação vigente;

III- Penalidades e sanções decorrentes da inexecução contratual;

IV- Critérios, meios e metodologia para reequilíbrio econômico e financeiro;

V- Matriz de risco justificada;

VI- Estudo jurídico e proposta de garantias a serem oferecidas pelas partes;

VII- Minutas de Edital e Contrato, com a descrição do item 4.8.1, inciso IV, alínea “a” - “h”;

2.4 Cálculo final de Avaliação dos Estudos

2.4.1 O cálculo da pontuação final dos estudos observará a seguinte sistemática: multiplica-se a pontuação do produto pelo peso, sendo que a pontuação final dos estudos será o somatório da pontuação final por produto. Conforme ilustra a tabela abaixo:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DO PRODUTO	PESO	PONTUAÇÃO FINAL POR PRODUTO
I	Diagnóstico e Estudo de Demanda	Pontuação Produto I	20%	20% x Pontuação do Produto I
II	Modelagem de Engenharia e Arquitetura	Pontuação Produto II	25%	25% x Pontuação do Produto II
III	Modelagem Operacional	Pontuação Produto III	15%	15% x Pontuação do Produto III
IV	Modelagem Econômica e Financeira	Pontuação Produto IV	20%	20% x Pontuação do Produto IV
V	Modelagem Jurídica e Documentos para Licitação	Pontuação Produto V	20%	20% x Pontuação do Produto V

PONTUAÇÃO FINAL DOS ESTUDOS	SOMA DOS PRODUTOS I, II, III, IV e V
------------------------------------	---

2.4.2 A Comissão Avaliação do PMI ficará responsável por realizar a quantificação dos produtos combinando os itens 2.1, 2.2 e 2.3 e terá a prerrogativa de estabelecer uma taxa de desconto sobre o valor de ressarcimento solicitado de pala autorizada no PMI.

2.4.2.1 A taxa de desconto representará a distância da pontuação obtida pela autorizada da pontuação máxima, considerando a seguinte memória de cálculo:

TAXA DE DESCONTO = PONTUAÇÃO MÁXIMA (1) - PONTUAÇÃO FINAL DOS ESTUDOS
(0 a 1)

2.4.2.2 Após o cálculo da taxa de desconto, o valor de ressarcimento final solicitado pela autorizada no âmbito do PMI será recalculado a partir da seguinte memória de cálculo:

**VALOR DE RESSARCIMENTO FINAL = VALOR DE RESSARCIMENTO SOLICITADO X (1-
TAXA DE DESCONTO)**